

## PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 6.057, DE 31 de maio de 2021 (republicado por incorreção)

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 774.280,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 774.280,00 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 31 de maio de 2021

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				774.280,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE				774.280,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12110000 0001		774.280,00

#### DECRETO Nº 6.058, DE 31 de maio de 2021

(republicado por incorreção) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 959.887,74, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 959.887,74 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Especial, de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.  
Mossoró/RN, 31 de maio de 2021

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S. URBANOS				959.887,74
1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				959.887,74
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15100000 0001		959.887,74

#### DECRETO Nº 6.059, DE 01 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 01 de junho de 2021

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE				100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000 0001		100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				100.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12110000 0001		100.000,00

#### PORTARIA Nº 1.030, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AYRTON LENNE DE ALMEIDA PEREIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 1.031, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LILIANE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 1.032, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO VICENTE DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

#### ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA Prefeito de Mossoró

#### PORTARIA Nº 1.033, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS GABRIEL COSTA ALVES do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.034,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILDES DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.035,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo efetivo a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor VINÍCIUS GOMES DE MORAIS, matrícula nº 5076277-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró, no cargo efetivo de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.036,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCIUS GAYBER DE LIMA PINTO do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.037,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIDRONIO ARISTÓTELES DE MORAIS do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.038,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ABIDÊNIGO SALES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.039,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE DE ANDRADE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.040,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILLIAM BRUNO GOMES DE LIMA do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,

31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.041,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO FILGUEIRA LOPES DE FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.042,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUGNELSON VIEIRA DA SILVA, Matrícula 0107824-1, detentor do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para a função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Receitas Mobiliárias - DEFREM, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.043,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor PAULO MARTINS DA COSTA NETO, Matrícula 3663-9, detentor do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, da função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Receitas Mobiliárias - DEFREM, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN,  
31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.044,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Diretor de Unidade de Saúde III - DUS 3, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17,

inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear SOLANGE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde III – DUS 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.045,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Designar servidor para exercer função de Cerimonialista no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Walterlin Silva Lopes, matrícula n. 0041869, para exercer a função de Cerimonialista, com lotação na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.046,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo efetivo a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora LOUISE MELO DE MORAIS VALE, matrícula nº 125300-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude da Prefeitura de Mossoró, no cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.047,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo efetivo a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora SWMAYA SHIRALLY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 127515-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.048,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar VICTOR SANTOS CARNEIRO do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.049,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Gerente Executivo - GEX, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear VICTOR SANTOS CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo - GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.050,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Nomeia Gestor do Fundo Municipal do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar, JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.051,  
DE 31 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão - CD, do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17,

inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ASSIS AMORIM MACHADO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 31 de maio de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA FAZENDA

**Tribunal Administrativo de Tributos  
Municipais (TATM)**

**Presidente: Hugnelson Vieira da Silva**  
**Secretária: Vânia Maria Pereira**

**NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO  
- TATM**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 08 de junho de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.007328-9 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido (a): Antonieta Vieira de Queiroz  
Assunto: Prescrição Mobiliária – Recurso de Ofício

**PROCESSO ELETRÔNICO PFA-**

**2021.001209-3 – SEFAZ**

**REMESSA NECESSÁRIA**

**RELATOR (A): LILIAN REGINA PEREIRA  
DINIZ**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA  
MUNICIPAL**

**RECORRIDO: HÉLIO DA COSTA SOARES  
NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE  
ACÓRDÃO 053/2021 – TATM**

Notificamos que no dia 1º (primeiro) do mês de junho de 2021, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.001209-3 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Hélio da Costa Soares, conheceu da remessa



necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do contribuinte e reconheceu a prescrição do IPTU/TCL, referente aos exercícios de 1993 a 2005, e 2009 a 2015, incidente sobre o imóvel inscrito no CIM sob o número 1.0013.128.04.0246.0000.8.

**PROCESSO ELETRÔNICO PFA-  
2021.007122-7 – SEFAZ  
REMESSA NECESSÁRIA  
RELATOR (A): BRENA SILVA LEMOS  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA  
MUNICIPAL  
RECORRIDO: IVACILDO BORGES DIAS  
NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE  
ACÓRDÃO 054/2021 – TATM**

Notificamos que no dia 1º (primeiro) do mês de junho de 2021, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.007122-7 – SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Ivacildo Borges Dias, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do contribuinte e reconheceu a prescrição do IPTU/TCL, dos anos de 1992 a 2006 e de 2009 a 2015, referente ao imóvel inscrito no cadastro municipal sob o sequencial nº 10338870.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 01 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-SMDSJ**

Processo Licitatório nº 61/2021.  
Objeto: Aquisição de Itens para compor Kit's Maternidade  
Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto em 24/05/2021  
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 24/05/2021  
ARP Nº 64/2021  
Empresa: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 30.712.427/0001-83  
Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 17 e 18 - Valor: R\$ 30.940,00  
Assina pela Empresa: Raildo Queiroz Diniz  
ARP Nº 65/2021  
Empresa: FINNA FESTAS DECORAÇÕES  
CNPJ: 26.183.637/0001-54  
Item 12 - Valor: R\$ 1.118,00  
Assina pela Empresa: Camila Enedina da Cunha  
ARP Nº 66/2021  
Empresa: GABRIEL FARY ME

CNPJ: 27.517.454/0001-90  
Item 16 - Valor: R\$ 2.598,70  
Assina pela Empresa: Gabriel Fary  
ARP Nº 67/2021  
Empresa: M3K COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 36.322.810/0001-01  
Itens 10 e 14 - Valor: R\$ 1.835,60  
Assina pela Empresa: Moisés Ferreira dos Santos  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura da ARP 24/05/2021

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-SEMAD**

Processo Licitatório nº 86/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de impressão, publicação, comercialização e distribuição em jornal diário de grande circulação em âmbito regional.  
Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto em 28/05/2021  
Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 28/05/2021  
ARP Nº 68/2021  
Empresa: SEC PUBLICIDADE EIRELI-EPP  
CNPJ: 08.381.234/0001-38  
Item 1 - Valor: R\$ 42.000,00  
Assina pela Empresa: Gilvan Araújo Lopes  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura da ARP 28/05/2021

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
PREFEITO

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**  
VICE-PREFEITO

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ**  
DIRETOR-GERAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**BRUNO MARTINS DE BRITO**  
COORDENAÇÃO

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**  
REVISÃO

**LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR